ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA 22 DE MARÇO N. 66

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda s. Martinho D. Naõ ha desp. até o dia 28. Proc. do Sr. aos Enf. na F. do Corpo S.
21 Terça s. Bento Ab. Proc. do aos Enf. em s. Antonio.
22 Quarta de Trevas s. Emigdio Proc. aos E. na boa vista. Lua ch. as 4 h. e 35 m. da m.
23 Quinta de Endoenças (guarda-se até apparecer a Alleluia) s. Felis e seus Comp.
24 Sexta da Paixaõ s. Agapto.
25 Sabbado da Alleluia s. Ireneo n. Anniversario do Juramento da Const. grande Galla.
26 Domingo de Pascoa s. Ludugero.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 21.

Londres 34 a 35 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 12,,800 12,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannirha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe, que quando um Reo tem commettido dous crimes, e cada um da competencia de differentes Juizo, deve conhecer-se em primeiro lugar, d'aquelle crime cuja pena for maior; e que sendo o crime de resitencia por sua natureza mais grave, e tornando-se mais agravante pela circunstancia do ferimento, deve ser o soldado Joaõ Ramos, de que trata o seu officio de 13 do corrente julgado pelo Jury, e pela final decisaõ deste se conhecera', se ainda tera' lugar entrar em conselho de Guerra.

— Ao Coronel Chefe da Legiaõ das Guardas Nacionaes de Olinda devolvendo-lhe o requerimento do Capitaõ do segundo Batalhaõ Christiano Taveira Nunes, que acompanhou o seu officio de 15 do corrente, e respondendo-lhe que naõ tem lugar a pretençaõ do mesmo Capitaõ de ser considerado mais antigo official do que o Capitaõ Ignacio Lins Barradas pelo facto de ter tirado a patente em primeiro lugar, por que o art. g. 70 § 2. da Lei de 18 de Agosto de 1831 dá preferencia ao mais velho em idade, quando tenhaõ os Postos no mesmo dia; e que demais tem o Capitaõ Barradas a seu favor ser official da extinta segunda Linha, quando o referido Nunes foi tirado da classe de paisano. Que a antiguidade dos postos dos postos dos officiaes da primeira he contada da data do Despacho, e o mesmo se praticava na segunda Linha; e quando acontece passarem por ex. dous Alferes a Tenentes no mesmo dia, fica sendo mais antigo o q' o era em Alferes, e se ambos tem igual antiguidade, neste caso decide a antiguidade de praça. A vista do que sendo os referidos officiaes elevados a Capitães no mesmo dia, deve ser considerado mais antigo aquelle que ja era official, ainda que naõ existisse a circunstancia da idade.

— Ao Director do Collegio dos orfãos dizendo-lhe que constando a Presidencia pelo relatorio do estado do mesmo Collegio, que no mesmo existem alguns meninos cujas mães abitando em casas de sobrado, possuem escravos, e outros bens, e que por conseguinte naõ devem ser considerados orfaõs pobres, unicos que tem direito a serem ali admitidos; cumpre que os mande entregar as referidas suas mães; o que fara' a respeito de todos os mais, que conhecer naõ estarem nas circunstançias declaradas nos Estatutos para serem admitidos.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 20 de Março.

OFFICIOS.

Ao Capitaõ Commandante interino da Fortalesa do Brum', mandando fornecer por emprestimo ao Commandante do Batalhaõ de G. N. de Olinda 70 armas com o competente correame, para a Grande Parada do dia 25 do corrente, e trocar aquellas que o mesmo Commandante lhe entregasse inutilisadas para um tal fim.

— Ao Major Commandante do Batalhaõ setimo de Cassadores, mandando por em liberdade o segundo Cadete Manoel Joaquim Monteiro, Instructor parcial do primeiro Batalhaõ de G. Nacionaes da comarca de Nasareth.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 57.

CORREIO.

Parte deste Porto para o Rio de Janeiro no dia 27 do corrente o Brigue Velloz, Capitaõ Joaquim Ferreira de Magalhaens, e recebe a mala a manhã (23) as 4 horas da tarde.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 19.

Illm. e Exm. Snr.

Foraõ presos a minha ordem, e recolhidos ao Callabouço de Policia, para terem o competente destino — Jose Cassange, preto, escravo, remettido pela patrulha, que rondou no Districto da Madre de Deos, por ter sido encontrado depois do recolher e estar ebrio; Joaõ da Penha, tambem preto, liberto, remettido pelo Commandante de outra patrulha, que rondou no mesmo districto, por estar a forçar uma mulher parda no porto das canoas pela huma hora da manhã aos gritos da qual a cudio a dita patrulha; Ezequiel Jose, cabra marinheiro da Escuna Felicidade, remettido por outra Patrulha, que rondou no districto do Corpo Santo, por ter sido igualmente encontrado as duas horas da manhã com um sacco; Vicente, pardo, escravo do Alferes Gama, remettido pelo Sub Prefeito de Santo Antonio, por lhe ser apprehendido um páo, com o qual resistio a patrulha de Policia, que rondou no districto da Ribeira; Jose Francisco Bonaparte, preto, liberto, remettido pelo mesmo Sub-Prefeito, por ser encontrado a dormir sobre huma calsada.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 18 de Março de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

Parte do dia 20.

Illm. e Exm. Sr.

Partecipa a V. Ex. que das partes hoje recebidas consta que foraõ recolhidos ao callabouço de Policia, para terem distinos os presos a minha ordem — Joaõ Antonio, pardo, marinheiro do Brigue Escuna — Sociedade — remettido pelo Commissario de Policia do Districto de Fora de portas por ter sido encommtrado em horas incompetentes; Joaõ Francisco de Souza, soldado do Batalhão setimo, remettido pelo Sub Prefeito de Santo Antonio, por ter sido encontrado a paisana; Joaõ Antonio do Espirito Santo pardo, Alexandre Jose Correia, e Evaristo Joaquim dos Santos, pretos, remettidos pelo mesmo Sub-Prefeito, por estarem em desordem; Francisco do Bomfim Torres, pardo, e Luiz Monteiro, remettidos pelo dito Sub-Prefeito, pelo mesmo motivo; Joaõ Bernardo, pardo, e Jose Pereira dos Santos preto, remettidos pelo Sub-Prefeito de Saõ Lourenço de Tijicupapo, este por ser criminoso de morte, e pertencer a Sociedade de outros dous facinorosos, que, na occasiaõ de serem sercados para serem presos, resistiraõ, e mataraõ a um soldado da patrulha do dito Sub-Prefeito, de que resultou ser tambem morto um dos ditos facinorosos, preso outro, e sahir ferido o ultimo, que, naõ obstante, póde evadir se; e aquelle para ser recrutado.

Naõ occorreo mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 20 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Jose Carlos Teixeira, Prefeito desta Comarca.

EDITAL.

Jose de Pinho Borges Director da assignatura e Substituiçaõ das notas das Novo Padraõ desta Provincia.

Faz saber que no dia primeiro de Abril proximo futuro principiara' na casa da Thesouraria da Fasenda conforme dispoem o Regulamento de 4 de Novembro de 1835 a substituiçaõ dos conhecimentos, e sedulas, que se achaõ na circulaçaõ provenientes do troco da moeda de cobre recolhida em virtutude da Lei, de 3 de Outubro de 1833, tendo preferencia aquelles, quando se apresentarem, e devendo a mesma substituiçaõ contiuar sucessivamente daquella data em diante, podem os portadores apresentarem se em todos os que naõ forem Domingos, Dias Santos, e Festas Nacional, desde as 10 horas da manhã, até a huma hora da tarde.

Directoria da assignatura e Substituiçaõ das notas do Novo Padraõ 18 de Março de 1837.

Jose de Pinho Borges.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Os Periodicos do Maranhão ainda não derão por acabada a polemica a respeito das eleições, e onde a virolencia vai trasbordando todas as raias da decencia: nada corresponde menos ao seu titulo, do que o Correcionador de Abusos: em suas paginas he onde apparecem correspondencias que revivem a lembrança das Araras, e dos Maribondos! Elles, huma palavra não derão sobre o Pará (nos numeros que recebemos) por isso se tornaõ de pouco interesse. Supre-nos huma carta particular de pessoa muito fidedigna d'onde vamos extractar as seguintes noticias, acompanhando-as das pessas juntas, que naõ deixão de conter interessantes detalhes. A carta he dactada de 25 de Janeiro p. p.

Huma Expedição forte de 500 homens, transportada nos vazos seguintes—Pataxo Januaria, Brigue Brasileiro, Escuna 2 de Março, e Porto Alegre; Histes Indepen-

dencia, e 13 de Maio, com mais hum B i-gue da transporte, se dirigirá mui breve ao baixo, e alto Amazones, para pacificar restos da revolta por estes destrictos: a Expedição tocara no Rio Negro, e chegará mesmo até a fronteira Peruana pelo Amazonas. Sob o Commando do bravo, e prudente Pernambucano o Tenente Coronel Joaquim Joze Luiz de Souza, he de esperar por todos os motivos, que seja tão feliz, tão bem dirigida, e alcance tantos resultados, como á de Marajó sob o Commando do mesmo Official, que teve a gloria de restabelecer ali a ordem sem grãdes sacrificios.

Quartel do Commando da Expedição á Marajó 10 de Outubro de 1836.

Ordem do dia.

Devendo, na conformidade das ordens do Exm. Snr. General Presidente da Provincia que abaixo se transcreve, ser applicados em proveito da Expedição os bens aprehendidos aos rebeldes de Marajó, qua não possão de alguma maneira alguem diser em boa consciencia que são seos: declara o Commandante em Chefe da Expedição que todos os dias atarde haverá Leilão de taes bens no Quartel do mesmo Commando feito pela Commissão composta dos Snrs. Major Manoel Muniz Tavares, Tenente Basilio Magno da Silva e Alferes Joaquim Joze d'Oliveira, cuja Commissão entregará os bens a quem por elles mais der, e lavrará termo declarando o nome do arrematante, e a quãtia produsida — Illm. Snr. Respondendo ao Officio de V. S. de 23 do corrente mez, sobre o destino que deve dar aos bens encontrados nas mãos dos rebeldes, e que lhes não pertencem, ou evidentemente são roubados, ordeno a V. S. que faça restituir, e entregar a seos donos tudo quanto achar que possa conhecer-se, e que pessoas capazes reclamem como seu, devendo passar recibos claros em que expliquem bem aquillo que recebem. Tudo quanto for de natureza tal que ninguem possa em boa consciencia diser que he seo, como retalhos de fasenda, e mesmo peças della, e outros objectos de pouco valor V. S. os destribuirá pelos Saldados da maneira que mais justo lhe parecer. As joias, peças de prata, ou ouro, e dinheiro serão depositadas nas mãos de pessoas da escolha de V. S. até ulterior decisão, e destes objectos, aquelles ou muito conhecidos pelo seu feitio pouco usado, ou marcados com armas ou cifras que se encontrarem deve V. S. enviarmos logo, quando ahi lhes não appareçaõ os donos, para serem postos no deposito até que appareçaõ. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Pará 29 de Setembro de 1836.—Francisco Joze de Souza Soares de Andrea—Snr. Tenente Coronel Joaquim Joze Luiz de Souza Commandante da Expedição à Marajó—Joaquim Joze Luiz de Souz Commandãte da expedição.

Está conforme
Joaquim Joze Luiz de Souza.
Tenente Coronel Commandante da Brigada de Pernambuco.

Copia N. 2.

Illm. e Exm. Snr.—Resolvendo V. Ex. por officio de 29 de Setembro do anno p. p., que os trastes de pouco valor aprehendidos aos Cabanos de Marajó fossem destribuidos com os Soldados da maneira que melhor me parecesse, quando elles não podessem ser conhecidos a quem pertenciaõ, cumpre me agora dar conta a V. Exc. de como foi esta destribuiçaõ feita. Da copia N. 1 verá V. Exc. que huma Commissaõ nomiei para em hasta publica arrematar os bens que deviaõ ser applicados em proveito dos Soldados. Da copia n. 2. verá V. Exc. que diferentes bens arrematados produziraõ 16$490 rs., que forão destribuidos pelos Soldados aprehendedores. Da copia n. 3 verá V. Exc. que outros bens arrematados produziraõ 7$640 reis que foraõ entregues ao Capitão Luiz Henrique Totta, com ordem de applicar esta quantia em proveito dos Soldados do seo Corpo, do qual foi a Escolta que os aprehendeu. Da copia n. 4 verá V. Exc. que a terceira arremataçaõ feita produzio 256$575 reis, cuja quantia existe em poder do Major Manoel Munis Tavares Commandante do 2. Batalhaõ como Depositario. Finalmente da copia n. 5 verá V. Exc. as peças de ouro, e prata, e dinheiro em moeda aprehendido aos Cabanos em poder do mesmo Major Depositario, ao que V. Ex. se servirá dar o conveniente destino. Deos Guarde a V. Ex. por muitos annos. Quartel do Commando da Expedição na Cidade do Pará 8 de Janeiro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Francisco Joze de Souza Soares de Andrea, Presidente e Commandante das Armas da Provincia—Joaquim Joze Luiz de Souza, Tenente C. Com. da Brigada de Pernambuco e da Expedição à Marajó.

Está conforme
J. J. Luiz de Souza.
Tenente Coronel Commandante da B. de Pernambuco.

Copia N. 3.

Illm. Snr. Em resposta ao seu officio de 8 do corrente sobre o destino que se deve dar ao producto de varios generos, e objectos insignificantes achados pelos matos e casas dos rebeldes, no acto de os perseguir e dispersar; bem como a varias moedas de prata, cobre, ou ouro, e a peças de valor em prata ou ouro achada na mesma occasiaõ; determino a V. S., que faça destribuir pelos Soldados, ou metter em caixa, para as economias do corpo com assentos claros de entrada, e sahida, tudo quanto for dinheiro achado, sem se lhe conhecer o dono, e quanto for producto de objectos que estejaõ no mesmo caso: quanto as peças de ouro, e prata achadas, V. S. ordenará ao Depositario dellas que entre com ellas no Deposito a cargo do Major Pedro Borges de Faria, para serem por via d'elle entregues a seos donos, logo que appareçaõ, appresentando lhe ao mesmo tempo huma rellacaõ bem explicada que sendo assignada com recibo pelo dito Major, lhe sirva de claresa e ressalva a todo o tempo. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Pará 11 de Janeiro de 1837.—Francisco Joze de Souza Soares de Andrea. Snr. T. C. Joaquim Joze Luiz de Souza Commandante da Brigada de Pernambuco.

Está conforme
J. J. Luiz da Souza.
T. C. Com. da Brigada de Pernambuco.

Copia N. 4.

Illm. Snr. Por officio de 11 do corrente resolveu S. Exc. o Snr. General Presidente e Commandante das Armas da Provincia, que o dinheiro produzido de varios bens de pouco vallor achados aos cabanos, e arrematados em Soures, e as moedas de ouro, e prata achadas aos mesmos nas occasiões de os perseguir seja applicado em proveito dos Soldados, e nesta conformidade determino-lhe que a quantia de 256$575 reis, producto da arremataçaõ dos referidos bens, e mais 113 mil e 60 rs. em differentes moedas de prata, e quatro mil reis em ouro achados aos cabanos, seja tudo recolhido ao Cofre do Conselho de Administraçaõ, e lançado em receita no livro competente com as precisas clarezas, para ser applicado em beneficio dos Soldados no que disser respeito ao seo vistuario, sustento, e soccorro em suas enfermidades. Outro sim determinou S. Exc. pelo citado officio, que as peças de ouro e prata, e trastes de valor achados aos mesmos cabanos, e que estaõ em poder de V. S. como Depositario nomeado sejaõ entregues ao Major Pedro Borges de Faria Depositario geral nesta Capital, fasendo-se delles rellacão nominal, que sendo assignada com recibo pelo referido Major servirá a V. S. de desonera, e de clareza para a todo o tempo constar; e esta determinaçaõ de S. Exc. V. S. fará constar ao Batalhaõ. Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando da Brigada de Pernambuco na Cidade do Pará 13 de Janeiro de 1837. Illm. Sr. Manoel Munis Tavares Commandante do 2. B.—Joaquim Joze Luiz de Souza T. C. Com. da Brigada.

Está conforme
J. J. Luiz de Souza.
T. C. C. da Brigada.

Quartel do Commando da Expedição a Marajó em Itacuam 22 de Dezembro de 1836,

Ordem do Dia.

Achando-se felismente restabelecida a tranquilidade Publica na Ilha de Marajó determina o Commandante da Expedicaõ, que na conformidade das ordens de S. Ex, o Senhor General Presidente da Provincia tome o Commando Militar da mesma Ilha o Senhor Major João Raimundo Carneiro Junqueira, que pedirá a Sua Excellencia instrucções para seu governo, e que regresse a Capital toda a Força Naval da Expedição surta neste Porto, e o segundo Batalhaõ da Brigada de Pernambuco, deixando delle somente o Girurgiaõ Ajudante Francisco de Paula Cavalcante para tratar dos doentes do 4.° Batalhaõ, até que regresse da Capital o Cirurgiaõ Ajudante Francisco Jose Nunes.

Na Escuna Bella Maria embarcara' o Snr. Commandante do segundo Batathaõ com a primeira Companhia: o meu transporte sera' feito no pat. Januaria e nelle embarcaraõ a segunda, e terceira Companhia: e na Escuna Mundeu û embarcará a quarta Companhia, e todo o Batalhaõ as quatro horas da tarde de hoje neste Porto, aonde devem estar todas as lanchas de poniveis. A Tropa sera' fornecida com raçaõ para os dias 23, 24, e 25. A Bagajem do Batalhaõ e os volumes do Commissariado embarcaraõ nas Canoas, que para isto estaõ destinadas podendo os Senhores officiaes embarcar suas bagajens nos Navios em que se transportarem.

O Senhor Commandante da Força Naval dara' suas determinações para o cumprimento da presente ordem, e logo que nada falte para navegarem as Escunas de Guerra se fara' a Vella, a hora que achar mais propria.

A primeira Companhia do primeiro Batalhaõ de Pernambuco continuara' a estar destacada na Villa de sores, e o Senhor Tenente Antonio Fernandes de Andrade cumprira' as Ordens do Senhor Major Junqueira no caracter de Commandante Militar da Ilha, e da mesma forma o obdeceraõ, e compriraõ suas ordens os Commandantes de todos os Districtos.

O Commanmandate da Espedição agradece a todos os Senhores Officiaes, e as Forças de Mar e Terra a louvavel conducta com que se prestaraõ durante a Commissaõ de chamar a ordem, e pacificar a Ilha de Marajó, e naõ personalisa os Srs Officiaes da Expedição, declarando os factos que os caracterisaõ, pelo receio que tem de faltar a justiça, naõ dando a cada hum os louvores de que todos se fasem credores — Joaquim Jose Luiz de Souza, Commandante da Expediçaõ.

Está conforme.

Joaquim Joze Luiz de Souza,
Ten. C. Comm. da Exp. de Pern.

Illm. Sr. — Na conformidade das Ordens de S. Exa. o Sr. General Prezidente, e Commandante das Armas da Provincia pela minha ordem do Dia de hoje, tenho imposado a V. S. no Commando Militar desta Ilha, e de S. Exa. receberá V. S. as precisas instrucções para seo governo, cumprindo da minha parte informalo das circunstancias mais salientes, e que o podem orientar no desempenho do seu Commando. Quando em 25 de Agosto deste anno aportei na Villa de Monsaraes existiaõ nesta Ilha differentes reuniões de rebeldes armados, excepto nas Villas de Muaná, e Chaves, e todas estas reuniões se desarmarão, e despersáraõ sem resistencia, entregando dezasete pessas de Artilheria de differentes calibres, e metaes, 600 granadeiras, e as poucas munições que tinhaõ: a presença da Tropa de que se compunha a Expediçaõ, bom tratamento aos habitante de boa indole, mui poucos, mas severos castigos aos perversos, discursos persuassivos aos povos que se foraõ reunindo, e o bom comportamento das Tropas foraõ as armas que ganharaõ estas vantagens. Residi alguns dias em Mousaraes, d'onde passei as Villas de Joannes, Salvaterra, e Soures aonde por tempo de hum mez residi. Desta ultima Villa vim para este Acampamento, tendo antes feito destacar para o furo das Larangeiras a Escuna Bella Maria, e a quarta Companhia do 2.° Batalhaõ de Caçadores da Brigada de Pernambuco, pelas officiaes, porem falças noticias de desordens na Povoaçaõ de Mangabeiras; mas naõ obstante, este destacamento foi util, porque o 1.° Tenente Joaquim Manoel d'Oliveira Figueredo, que o Cõmandou, cumprindo ás Instrucções que lhe dei, conseguio a apresentacaõ da gente daquelle Destricto, que por temor errava pelos mattos, a prisaõ de alguns criminosos, e escravos fugitivos de seus Srs., e reduzir a farinha alguns pequenos rossados abandonados pelas criminosos fugitivos, cuja farinha foi applicada para sustentacaõ da Tropa. Quando julguei a preposito proceder a prisaõ dos criminosos de differentes Destrictos, e foraõ efectivamente presos 113 dos mais influentes, que foraõ remettidos ao Exm. Sr. General Prezidente desta Provincia, excepto, os que morreraõ de bexigas nos Hospitaes do Acampamento. Alguns criminosos poderão escapar se, e eu julgo conveniente prendellos, o que V. S. fará quando julgar a proposito, e se para o contrario naõ tiver ordem superior: estes criminosos saõ bem conhecidos dos Proprietarios, e gente grada desta Ilha, de quem V. S. pode saber seos nomes, e os seos factos criminosos. O Commandante da Villa de Chaves, o Tenente Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho, disse-me em dias de Setembro, que esperava ser atacado pelos rebeldes de Melgaço, e Portel; mas eu duvidei deste ataque, e por isto, e pela grande distancia em que elle está deste Acampamento naõ destaquei alguma força, esperando que elle milhor informado me desse noticias mais exactas. O Commandante da Villa de Muana', o Ajdante Manoel Nicolini, disse-me em fins de Novembro, e repetio-me em dias do mez corrente, que esperava ser atacado pelos rebeldes, que se haviaõ refugiado nos suburbios da Villa, e posto que a sua parte fosse destituida de fundamentos, com tudo como tinha tropa disponivel mandei mandar os differentes Destrictos tenho nomeado os seguintes individuos: Gl Manço de Aragaõ, e em seo impedimento Fulgencio Antonio da Cruz e Silva, para Commandante de Soures; Jose Joaquim dos Reis, para Salvaterra; Sebastiaõ Jose Secco, e em seo impedimento Jose Botelho, para Joannes; Francisco Jose Vieira, para Mousaraes; Gabriel Antonio para Caracara'; Lauriano Jose dos Santos, para Jauarajo; e Thomaz Antonio Tavares; para o Livramento: a todos estes Commandantes dei instrucções geraes para seo governo, e dellas ja dei a V. S. copia. No Garopé Araruna, cumprindo as minhas instrucções de 22 de Agosto deste anno, restabeleci o antigo Pesqueiro, e como este estabelecimento pertence a repartiçaõ de finanças, por serem os lucros applicados em beneficio Publico, e da F. N., S. Exa. a este respeito dara' a V. S. suas ordens. O Exm. Sr. General Prezidente da Provincia me havia ordenado, que remetesse para a Capital recrutas para o Exercito do Sul, e Educandos para a Escola de Marinha: dos primeiros tenho enviado 26, e dos segundos 25; e conveniente me paresse continuar V. S. com estas remessas, áte que o contrario lhe seja ordenado, cingindo-se na escolha dos Educandos ao sentido literal do Aviso Imperial de 6 de Junho do corrente anno, que lhe dou por copia. Por igual me havia S. Exa. ordemnado a remessa de gados para suprimento do Hospital Militar, que consome 8 arrobas de carne por dia, e estes gados ou eraõ por mim justos com os proprietarios, ou por S. E. quando eu o naõ podia faser por estarem ausentes, e se estas remessas naõ continuarem os doentes sofrerão bastante; pelo que considero a V. S., por dever, e por humanidade, na restricta obrigaçaõ de as con-

MUTILADO

tinuar ate que o contrario lhe seja ordemnado. O fornecimento para a Tropa, os medicamentos, e as dietas para os doentes deve V. S. pedillas a S. E., assim como saber delle porque maneira devem os doentes da Força que esta' a sua disposição ser soccorridos de carne verde. O Povo de Marajó he por caracter humilde, e preguiçoso, e o vigor d'Authoridade, e o systema d'o empregar em trabalhos uteis o tornara' sociavel, e util a Provincia, e he quanto basta que V. S. faça para conseguir no tempo do seu Commãdo as venturas que lhe desejo. Deos guarde a V. S. Quartel do commando da Expedicaõ a Marajó em Itacuan 22 de Dezembro de 1836. -- Joaquim Jose Luiz de Souza Tenente Coronel Commandante da Expedicaõ a Marajó -- Illm. Sr. João Raimundo Carneiro Junqueira Major Commandante do 4.° Batalhaõ de Cassadores.

Esta' conforme.

Joaquim Jose Luis de Souza, Tenente Coronel Commandante da Expedição.

EXTERIOR.

Londres 8 de Janeiro.

O General Espartero, na falla que derigio ás Authoridades de Bilbau, confessa o quanto he devedor á bravura dos Officiaes de marinha, officiaes de artilheria e artilheiros Inglezes, cuja cooperaçaõ muito contribuio para libertar aquella Praça. Não menos de 375 Carlistas mortos nos dias 24 e 25 do passado, foraõ enterrados pelos Christinos no campo da batalha, álem de 750 que entrárão prezioneiros em Bilbau. A perda conhecida dos Carlistas, he de 2000 homens, tendo a adecionar a esta perda, a immensidade de Biscainhos, que com a falencia do cerco de Bilbau, se dispersáraõ immediatamente, e voltarão para suas casas. A perda dos Christinos naõ excede a 1000 homens entre mortos e feridos, e alguns marinheiros e artilheiros Inglezes.

A noticia do levantamento do cerco de Bilbau, cauzou grande alegria em S. Sebastião. A guarnição daquella Praça se eleva hoje ao n° de 15:000 homens. Sarsfield e Aleixo marchárão para Victoria, e o mesmo fizeraõ as 2 Brigadas auxiliares Portuguezas, compostas de 5 000 homens, de todas as armas, Sarsfield unido a Espartero, e a Evans, terá hum exercito de 45 000 homens, capazes de desalojarem os Carlistas da Navarra. Narvaes, e Ribero commandaráõ hum exercito de reserva, na Nova Castella, para defenderem a Capital, no cazo de precisaõ.

Nas Cortes de Hespanha passou a Lei da Reforma, ou modeficação da Constituição, pondo-a em armonia com as das mais Potencias Constitucionaes da Europa.

Idem 15.

Tem havido grandes festas, e regosijos publicos em Madrid, por motivo do levantamento do cerco de Bilbau.

As tropas de Espartero, que entrarão em Bilbau e a guarnição daquella Praça, tem sido abundantemente providas de mãtimentos, fardamento, calçado, e finalmente de tudo quanto necessitavão, 24 formidaveis pessas d'artilheria de bronze, forão tomadas aos Carlistas. Espartero na sua ordem do dia publicada a 27 do passado, ás tropas em Bilbau, diz: " Não posso deixar de tributar os meus louvores a bravura e intrepidez da columna, que sem disparar hum só tiro, avançou e attacou a baioneta, as alturas de las Bandeiras, desalojando o inimigo desta formidavel posiçaõ, tomando-lhe a bataria, que tantos dezastres nos havia causado, e appoderando-se successivamente das de mais poziçõ(e)s, até entrar nesta Praça.

A ordem de Izabel a Catholica, foi conferida ao Coronel Wyld, aos Capitães le Hardy, e Lapidge, e a outros Officiaes de Marinha, ao Coronel Colquhoun, e a outros Officiaes debaixo do seu commando.

D. Carlos, continua a estar em Unate. Grandes dissençõas tem havido na sua Corte, depois do levantamento do cerco de Bilbau, Villa Real, e Eguia resignaraõ os seus commandos. D. Sebastiaõ, Jovem de pouca idade, foi nomeado commãdante em chefe, porem Villa Real ficou a seu lado, como seu 1.° Ajudante do Campo. Moreno foi nomeado chefe do Estado maior, e dizem que Eguia tomara a pasta da guerra. Em 27 do passado, os Soldados Carlistas receberão 15 dias de Soldo, çapatos etc.; porem as filleiras do exercito de D. Carlos tem diminuido consideravelmente, pela extraordinaria deserçaõ, que nellas tem havido, depois do levantamento do cerco de Bilbau; e asseguraõ que se D. Carlos tomasse aquella Praça, elle seria reconhecido pelas Potencias do Norte.

(The Atlas.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

O Empregado Publico ou Patriota quãdo faz algum serviço relevante, que não he com fito em algum interesse pecuniario, tem prazer quando vê que tal serviço se patentea, afim de que lhe prestem seos concidadãos e quem o empregou os devidos encomios. He pois o, que quero se pratique a respeito do bemdigno sub-prefeito da Freguezia de S. Pedro Martir desta cidade de Olinda o Snr. Joze Eustaquio Maciel Monteiro.

Os Pretinhos da Irmandade de N. S. do Rozario fizerão na Sexta feira de Triunfo como costumão a sua Procissão de Passos, ou de Encontro com aquelle aparato que lhes permittirão suas circunstancias, e com grande devoçaõ. Apenas se recolhe a Procissão (que era já meia noite) ouve grande barulho na capellinha, onde se depoz o andor por querer o povo tirar-lhe as flores, ou a tunica para reliquias, e impedirem os Irmãos por lhes causar aquillo despezas: forão-se as mãos, ou cabos de lanternas, ou de forquilhas, o caso he que houve bastante sangue junto ao mesmo andor. Aquelle chefe de Policia, que estava fora armado com grande companhia de Commissarios (apezar de não ser sua freguezia) entra com elles precipitadamente com espadas desembainhadas pela porta principal da Igreja, que estava apinhada de gente: as mulheres á grandes vozes perguntavão atterradas o que era; e então huma pobre velhinha, que estava a hum canto bradou em mais altas vozes —que eraõ os Judêos que hiaõ ao calvario crucificar a J. C.—porem, Snrs. Redactores, assim não foi porque elles não se dirigirão á Capellamor, onde estava o calvario, porem á dita capellinha onde embainharão as luzidas, e agudas espadas por já não existir barulho, e só sim sangue.

A pobre velha teve razão no, que dice, ou por que estava representando á sua imaginaçaõ a scena dos passos do Snr. tal qual aconteceo, ou porque tal gente armada apresentava huma pspectiva Farizaica, e feriocas carrancas de todos bichos, que nutrem rancor no coração.

Se, pois, dito Subprefeito com sua pespectiva fardado, bem como seos satelites podião acalmar tal barulho, e faser se digno de grande louvor, quanto mais entrando na casa de Deos dispostos a cutilar o povo, que devia supor-se desarmados! Bem haja o ventre que deo a luz di tincto e perito militar, que soube escolher a dedo Commissarios (sem serem negociantes de grandes fundos) de seo jaez! Portanto, Snrs. Redactores para que naõ fiquem sepultadas tantas coisas heroicas, peço lhe dê publicide por sua folha, a fim de servir de incitamento aos mais Subperfeitos, que seráõ importaõ com a policia da sua Freguezia; porem sempre lhe cõfesso que apezar de estar em huma Tribuna tremi de medo quando vi luzirem por toda caza do Senhor as espadas Policiaes. Se a Igreja do Rozario está interdicta, S. Exc. Revm. dirá, e assim satisfará

Ao dezejoso, e amigo do merio.

Senhores Redactores.

Sendo pelo seu Diario que mais se tem pretendido deprimir o Senhor Manoel Zeferino dos Santos, justo he q' pelo mesmo Diario appareça a defesa deste honrado Cidadão. He o caso: o Sr Manoel Zeferino tendo pedido ao Illustrissimo Sr. Candido Jose de Araujo Vianna, em 1832, o lugar de Inspector da Alfandega de P., em 1835 entrou na effectividade desse lugar, nomeado pelo Exm. Senhor Castro e Silva: um agregado de circunstancias porem motivaraõ, que o Snr. Zeferino dos Santos, até hoje naõ tenha servido na sua repartição mais que oito meses incompleto: essa não pequena ausencia de S. S. sem duvida lhe que tem dado lugar ao que seus dessfectuosos disem; e que he o que disem? que S. S. gaba se de sua mesma casa dirigir a Alfandega, que por isso tem ella rendido tanto, quando pelo contrario, S. S. nunca está na Alfandega, e se lá vai não esta' mais que 15 dias em quanto poem tudo em desordem, e logo que se retira aos seos palacios da Soledade; que não tem espirito armonisador, que na sua bocca todos os empregados são ladrões, e burros, que ainda mesmo podendo esclarecer qual quer duvida sobre o expediente da sua Repartição, embora lhas perguntem, nada decicide, só para ter occasião senão de perder o empregado, ao menos de o dectractar até com caluniias; que deu parte do Senhor João de Carvalho para o Rio, e ao mesmo tempo informou, e pedio o lugar de Guarda mor para seu mano Feliciano; que animou a seu mano Jeronimo, a faser oposição ao senhor Vicente Ferreira Gomes, na arremataçáo da Capatasia da mesma Alfandega; que tem jurado não larga a Alfandega em quanto naõ lançar della 4 empregados por serem desavergonhados. Ora tudo isto se diz do Sr Santos, porem os factos disem o contrario: ex os que eu sei. Até a reuniaõ do Jury do corrente anno esteve S. S. embaraçado em huma rascada que lhe armaraõ, sendo porem absolvido, em 17 de Fevereiro apareceu n'Afandega e recolhendo-se logo só com um Guarda a um Armasem, dahi expedio ao Inspector interino o Sr. Lumachi, 2 ou 3 portarias em que lhe ordenava responder-lhe por artigos o que se tem passado na quella repartição durante a ausencia de S. S., a maneira como o Exm. Sr. Prezidente tinha feito algumas nomiações interinas para aquella repartiçaõ, se o S. Lumachi, tinha lembrado ao Exm. Sr. Presidente, a Ley que autoriza, e marca a forma de semilhantes nomiações: expedidas essas portarias, retirou se o Sr. Zeferino dos Santos: no 1.° de Março corrente, enviou uma notta official ao Sr. Lumachi, em que disia estar doente de callos, e só no dia 9 foi que appareceo S. S.: ali chegado foi o seu primeiro cuidado o ir visitar todos os Armasens, nos quaes enqueria dos Fieis, e bem assim das pessoas que naõ sendo Empregados d'Alfandega hia encõtrando pelos corredores, informações sobre a mesma: findo esse exame, tomou S. S. assento, e sem mais demora comessou a dar uma nova forma a tudo quãto achou em pratica: chamou para junto de si o Thesoureiro, sentou-o a sua esquerda na mesma mesa em que S. S. despacha, e escrevem alguns Srs. Escripturarios, mudou a todos os empregados d'uns para outros bancos; nomiou 2 conferentes para irem pelas praias darem sahida aos despachos por fora, consedeu logo, que esses mesmos despachos podessem sahir sem serem pagos, e nem regi[s]tados, como aco[n]teseu nesse mesmo dia com um de M.e Calmont e Companhia, que sem estar pago S. S. o mandou ao Sr. Gustavo Joze do Rego para lhe dar sahida, e como esse empregado repugnando se recusasse a cõprir semilhante ordem, S. S. encarregou ao Sr. Caetano Pinto de Veras, que era o mesmo que tinha dado valor aos generos delle, que a comprisse, o que tambem aconteceu com outro despacho de Lutikins, e João Antonio Lopes, que faltavão ainda lançarem-se, determinou aos Srs. Escripturarios, que não passassem bilhetes para os Armasens sem estarem os manifestos lançados; ordenou aos Srs. Despachantes, não faserem nottas de generos por fora se não daquelles que ouvessem de dasembarcar das Alvarengas naquele dia; no dia 13 chamou S. S. o Sr. Gonçallo Joze da Costa e Sá Junior, e lhe ensinou o como se chamava em Francez canada sobre quartilho, alquere, cesta, agua, peso, e demencia etc. ainda mais; disem pessoas fidedgnas, Amigas mesmo do Sr. Zeferino dos Santos, que S. S. negou-se a dar o seu parecer sobre um Regullamento do porto, obra toda do S. Lumachi, e quando este Sr. o mandou consultar sobre tal objecto, como para tirar de si a responsabilidade, S. S. o percebendo respondeu lhe que não lia o regulamento porque o S. Lumachi lhe pedia brevidade, e como conhecia o que o Sr. Lumachi lhe queria armar, que justo era apparecesse a triaga contra o veneno; escreveu mais uma notta particullar a um onrado Cidadão, em que desia nella, que as nomiações de empregados interinos para a Alfandega feitas pelo Exm. Sr. Camargo, não foi mais que esmegar a virtude, e premiar o vicio; s. s. passou um attestado ao senhor seu parente Francisco de Paula Sousa Pinto, em que desia que esse empregado era um dos 4 Feitores a quem mais se devia os grandes rendimentos d'Alfandega, com quanto os Feitores sejaõ sete inclusive o senhor Sousa Pinto, que sendo Guarda s. s. o nomeou Feitor interino. A vista pois do exposto naõ ficarão agora envergonhados esses que tem querido caluniar o senhor Manoel Zeferino dos Santos, e o Publico não ficara' inteirado que é injusto o odio que geralmente em Pernambuco se consagra a s. s. Se o senhor Manoel Zeferino dos Santos fosse mao usaria do poder que lhe concede uma infinidade de cartas que tem do Exm. Ministro, e que s. s. para o não duvidarem as mostra em toda parte, e a quem as quer ler, para faser mal aos empregados que fogem de todos os dias lhe irem beijar as mãos, e lhe contar um enredozinho d'Alfandega??! Srs. Redactores tenho sido extenço desculpe-me a massada, assigurando-lhes que só a innocencia fara' sahir outra vez a campo o

Calças Pardas.

ANECDOTA.

Houve huma salva em certa Fortaleza, que se ouvio em toda Cidade, e os hospedes que ali se achavão olhando huns para outros dicerão que aquillo era de proposito, so' afim d'elles largarem a casa.

AVIZOS DIVERSOS.

O abaixo assignada com venda na esquina da rua do Fagundes, junto a Ribeira, sabendo que algumas pessoas supoem, que a venda da rua do Palacete (hoje denominada August) é do abaixo assignado, ou que tem nella ingerencia, declara, que aquella venda não lhe pertence; e por isso faz o presente annuncio, pelo motivo somente de persuadir, que já mais permitte o seu carecter o consentimento de o suporem dono, ou ingerente, de negocios de outrem.

Antonio Caldas da Silva.

☞ Quem quiser alugar uma ama de leite cativa com muito bom leite para criar; procure a senhora que mora detronte do Forte das cinco pontas casa D. 4, pelo lado de S. Joze que achará com quem tratar.

☞ Huma Senhora branca viuva já idoza propõe-se a ir para uma casa servir de companhia a alguma familia, e fazer algum serviço de casa, ou ainda mesmo sendo casa de homem solteiro ou viuvo que tenha filhos, ou escravos que precise quem lhes dê educação; quem de seos prestimos precisar annuncie para ser procurado.

☞ Precisa-se de um menino de idade de 10 a 12 annos que saiba ler escrever e contar, para uma casa de negocio, sendo Portuguez melhor; na rua Direita sobrado de um andar lado do poente N. 55.

☞ Dá se o premio de dois por cento

ao mez uma porção de dinheiro sob penhores de ouro ou prata ; quem pertende dirija-se a Botica do Brandão rua do Livramento se dirá quem quer dar.

☞ Do Estaleiro dos Afogados furtarão-se ao amanhecer do dia 15 do corrente dois pranxões de amarello com trinta palmos de cumprido, e marcados de arroela com uma marca que deixa conhecer se as letras J. P. V. S. Roga se a qualquer serrador, mestre de Estaleiro, ou a outra qualquer pessoa a quem forem offerecidos ditos pranxões os aprehendão avisando a Joze Pedro Vellozo da Silveira que gratifica á generosamente esse trabalho ; e tãobem dá gratis os pranchões a quem descubrir a pessoa que os rapteu, e promette guardar segredo.

☞ Precisa se alugar uma negra que entenda de cosinha e vá comprar na rua : quem a tiver annuncie ou procure nas cinco pontas lado do nascente D. 31.

☞ A pessoa, (cujo nome se ignora) que mora, ou já morou no Porto das canoas, que tem um escravo fugido de nome Vicente, querendo ter noticia delle aonde se acha dirija-se defronte da Repartição dos Diversos rebimentos no 1.° andar do sobrado D. 32 á fallar com Joaquim Manoel de Castro das 7 horas da manhã até as 9, que o mesmo lhe dirá em poder de quem existe o dito escravo fora desta Provincia vendido.

☞ Quem precisar de uma ama de leite dirija-se a rua do Rosario da Boa-vista D. 11.

☞ Aluga-se uma loja na rua do Aragão D. 41 que tem boa vista para a praça grande da Boa-viste, propria para venda ou tendas : quem a pertender dirija-se a rua da Cadeia de Santo Antonio junto ao tanque d'agoa.

☞ Aluga-se uma morada de casa terrea, ou sobrado. que seja no Bairro de Santo Antonio, ou na Boa-vista em alguma rua mais publica ; quem a tiver e quiser alugar, annuncie logo para ser procurado.

☞ O Snr. A. F. M. queira no prazo de trez dias mandar pagar a quantia de 31$780 reis que deve a mais de 2 annos de bixas e remedios pois que tendo-se por vezes exigido do mesmo Snr. a mencionada quantia so' faz prometer, e o não fazendo se declara o seo nome por extenço e mais alguma couza que o mesmo Snr. não ignora, e que lhe não está bem.

☞ Arrenda-se uma casa na Cidade de Olinda, rua do Amparo D. 31 : trata se do arrendamento na mesma rua na Botica de Joze dos Santos Pinheiro, ou no Recife na rua do Vigario n. 16.

☞ Precisa-se de um homem de maior idade, e fiel, para tratar de um quintal nesta cidade ; a fallar com Domingos Antunes Villaça, na rua Nova, junto á ponte da Boa-vista.

☞ Aluga-se o sitio que pertenceu ao fallescido Padre Joze Bazilio, no lugar do Rosarinho, com arvoredos de fructo ; e uma granda plantação de capim : e vende-se uma mulatinha de 13 para 14 annos de idade ; de bonita figura : co e sofrivelmente e tem bom principio de lavarinto ; quem pertender dirija-se a rua da cadeia velha loja n. 44.

☞ O Snr. que no dia 19 do corrente foi na loja de fasendas na Praça da União querendo comprar certa fasenda que trazia a amostra queira entregar o 2.° tomo de Bertoldo, que por engano o meteo debaixo da jaqueta, quando não terá o desgosto de ver o seu nome por extenço publicado.

☞ A Viuva do fallescido Manoel Rodrigues do Passo abaixo assignada avisa ao respeitavel publico, que ninguem negocie letra alguma aceita, ou endoçada por ella, se não trez saccadas por Domingos Rodrigues do Passo, uma por Joze da Silva Braga, e outra por Joze Lourenço, cujos competos, e datas confião com os seus assentos ; pois que tem ella noticia de teremlhe furtado a firma, e protesta não pagar letra alguma falsa.

Maria Roza da Assumpção.

☞ Nesta Typografia acha se uma carta, vinda de Maceio', para o Sr. Manoel Joze Bizerra.

☞ Casimiro de Sena Madureira, por ter deixado a substituição do Emprego de promotor desta Comarca, avisa a quem convier, que elle se acha pronto para tomar a defesa de qualquer causa civel, ou crime, á rua das Trincheiras D. 24.

☞ Na rua do Amorim n. 110, ha uma pessoa que se propõe a criar de leite a alguma criança.

☞ Sahiu hoje o Paquete do Norte n. 2 : vende se nos lugares já annunciados.

☞ No dia 14 do corrente as 2 horas da noite, pouco mais ou menos da Forteleza das 5 pontas, furtarão um trancelim, grosso, com passador de filagrão, e um relogio d'ouro, esmaltado com um cupido, e mais esmaltes, e com vidro no mostrador, e juntamente um boné de pano asul com fundo de sola, e galaõ largo verdadeiro : o annunciante roga encarecidamente aos Srs. orives e a qualquer outras pessoas a quem forem offerecidas taes pessas, as poderão tomar como furtados e as trarão a casa de Francisco de Barros Falcão de Lacerda na rua do Cotuvelo D. 10, o qual lhe dará 50$ rs. e promete naõ querer saber quem seja o ladraõ.

COMPRAS.

Um realejo grande que tenha zabumba, caixas e triangulo, os silindros com boas e bonitas arias, que sejão de trez e mais silindros, não estando furado da traça, em bom uzo, ou mesmo todo novo : quem tiver annuncie.

☞ Uma negra, ou molata parida de dois mezes pouco mais ou menos, e sem cria, com bom e bastante leite, paga-se bem paga sendo agrade ; annuncie por esta folha para ser procurado, ou dirija-se a rua da Cruz no Recife n. 56.

VENDAS.

Latas de bolaxinha, e com differentes massas proprias para meza de chá : he couza de superior qualidade, chegadas proximamente de Portugal : na rua dos Quarteis, casa de pasto D. 8.

☞ Cinco escravos sendo dois moleques de 18 a 20 annos, um molato bom para pagem, um negro da costa de 28 a 30, e uma negra de muito bonita figura de 18 a 20 annos : na rua do Collegio na casa aonde morou o Cardozo D. 12.

☞ Uma venda com poucos até 400 ou 500$ reis, em a rua da cacimba ; na mesma a fallar com Joze Francisco Moreira.

☞ Um moleque côxo porem bom cozinheiro, e ainda faz muito serviço por preço commo : na rua da Senzalla velha D. 1.

☞ A seguinte obra em francez : Dicionar o Universal de Policia, contendo a origem desta importante parte d'Administração civil em França ; as Leis Regulamentos, e Sentenças relativas ao mesmo objecto ; os direitos, privilegios e funçoens dos Magistrados e Officiaes, que exercem a Policia ; em fim um Quadro historico da maneira porque ella se administra entre as principaes Nações da Europa. Por Mr. Des Essarts, Advogado, e Membro de muitas Academias, e Deputado da Cidade de Cherbourg. 8 tomos in folio : seu ultimo preço 40$ reis. Adverte-se que a obra não é nova, mas está em muito bom uso, e pela sua raridade é baratissima ; e alem disso torna-se de grande utilidade aos Snrs. Prefeitos, Juizes de Direito, e mais Auctoridades, a cujo cargo estiver a Administração Policial. Quem a quiser, procure em casa do Snr. Padre Francisco de Lemos Coelho da Silva, na rua das Flores ao pé da Typografia Fidedigna.

☞ Lições de Logica, e Metafizica em portuguez por Genuense ; Virgilio, e arte poetica, tudo por preço commodo : na rua do Collegio venda D. 2.

☞ Um realejo grande de muito boas voses com 4 selindros toca differentes marxas e valças e muitas pessas de muzica ; no Forte do Mattos casa n. 7, que lá se dirá quem vende.

☞ Uma negra muito moça, tem optima figura, sabe bem engomar, coser, ensaboar, e cosinhar, sabe vestir perfeitamente uma senhora, e avista do comprador se dirá o motivo da venda : no atterro da Boa-vista n. 29.

☞ Uma negro de 20 annos pouco mais ou menos, bom chapeleiro e bom cosinheiro : na rua Nova D. 9.

☞ Cadeiras de jacarandá superiores, ordinarias com assento de palhinha, meias de seda da fabrica de Lisboa, e de laia preta, e um bom sortimento de sarjas, e nobrezas, e setins, bons lensos de seda, lós pretos e brancos bons : na rua da Cadeia velha n. 10.

☞ Louça pintada a duzia a 720, pratos, tigellas, botijas de genebra boa de Olanda a 240 reis, e juntamente garrafas vasias a 80 reis cada uma : na venda da rua de Ortas esquina que volta para S. Pedro D. 8.

☞ Sarjas de seda pretas, estreitas e largas, das bem acreditadas Fabricas de Lisboa e Mallaga ; sedas lavradas, pretas, de cor, e riscadas ; setins, sedas matizadas para coletes, velludo preto, lenços de seda pretos, brancos, e lavrados, para pescoço de homem e Senhora ; tãobem da melhor fabrica de Lisboa, meias de seda Hespanholas para senhora ; meias curtas de seda preta para homem ; chales e meios chales de seda, lós de linho de 8 a 6 quartas, lensos e meios lensos de lo' de linho ; tudo do milhor gosto e qualidade por preço mui commodo : na loja de Manoel Joze Gonçalves Braga, junto ao arco de Santo Antonio.

☞ Uma crioula, recolhida, não tem vicios, nem achaques, de 14 até 15 annos, sabe faser renda, e costura chan : na rua do Collegio casa de dois andares D. 7 pegado a casa da Camara.

☞ Uma crioula de 20 annos, engoma liso, cosinha o diario de uma casa, e cose xao : na rua Direita D. 33.

☞ Uma maceira de amarello ainda nova muito grande, e com tampo, e tambem um taboleiro grande de salla de padaria, uma caixa grande que leva trinta arrobas de bolaxa, e quatro ditas pequenas por preço commodo : na padaria da rua do Peixoto das cinco pontas.

☞ Um moleque de 18 official de sapateiro : na rua da Cruz n. 3.

☞ Um grande sobrado de um so' andar e sotão com duas lojas e grande quintal com banheiro de pedra e cal no lugar do Varadoro de Olinda : nesta Typografia se diré quem vende ; assim seis Apolices da extinta Companhia, a dinheiro ou a prazo com firma nesta praça.

☞ Arithmetica, Algebra, e Trygonometria de La Croix em broxura, por preço commodo : na rua do Fogo D. 11.

☞ Boas traves de mangue baetam de todo comprimento e grocura até 40 palmos e quem quiser dirija-se a rua da Cadeia de Santo Antonio junto ao tanque d'agoa.

☞ 3 aneis de brilhantes proprios para senhoras, e cousa muito superior ! e se vendem mais em conta so' para finalisar a Factura ; na rua do Vigario n. 32 no 2.° andar de manhã até as 8 horas, e das 2 as 3 da tarde.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 4 de Marco do corrente anno fugio um moleque de noma Semião, alto bem parecido, alfaiate, pés grossos, nação da Costa e com signaes da Nação na cara, tem andado pelos Apipucos e Caza forte trabalhando do seo officio e procurando senhor, e anda munido de uma carta de Padrinho : os aprehendedores o poderaõ levar ao atterro da Boa-vista D. 9 que serão recompensados.

☞ Qualquer Capitão de campo, ou qualquer pessoa poderá pegar o moleque Anselmo, cor fúla, rosto comprido, seco do corpo, escravo do Padre João Francisco dos Santos Feitoza, morador na rua Velha da Boa vista, sobrado de um andar D. 16 ; pois que anda auzente da casa a mais de trez semanas, e a pessoa que entrega-lo a seu senhor será gratificada.

☞ Fugio no dia 19 do Março do anno passado um negro crioulo de nome Joaquim que representa ter 30 e tantos annos de idade, tem os signaes seguintes, altura regular, corpo tambem regular, cara redonda, pouca barba, cor meia fulla, pernas finas, pés pequenos, muito ladino, e falla muito bem e desembaraçado ; este negro ja andou mascatiando pelos mattos, e tambem vendia pão e miudesas na ponte do Recife, isto em tempo de outros senhores, cujo negro tem parentes pelos mattos, e tambem senhores moços que forão delle, e se julga estar acoitado pelo mesmo mato : quem o pegar ou der noticia pode trazello no Recife na Pracinha do Livramento loja de fasendas D. 19 que receberá de gratificação 150$000 reis.

☞ No dia 8 de Fevereiro p. p. fugio da Povoação dos Affogados um escravo de nome Luiz, cabra acaboclado, baixo, espadaudo, nariz grosso, boca grande, dentes limados de ponta ; representa ter 30 annos de idade ; rendido de uma verilha, canoeiro, e pescador : quem o prehender, e levar a mesma Povoação dos Afogados a entregar a seu senhor Joze Pedro Vellozo da Silveira terá de gratificação 50$000 reis.

☞ Fugio uma negra de nação congo por nome Catharina, idade 40 annos, levou camisa de algodãosinho, vestido de cassa com riscas encarnadas, e uma saia de chila de quadros azues, um pano da costa já uzado, tem um signal de ferida em uma canella, pintando de branco os cabellos ; julga se andar pela Caza forte, ou Beberibe lavando roupa, cuja escrava foi de Joaquim Felis da Boa-vista, assistente defronte da Penha : os aprehendedores levem na a rua da cadeia velha n. 5.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. Preamar	
11 — Segunda	-	4h. 30m	Tarde.
12 — T:	-	5 - 42 »	
13 Q.	-	6 . 30 »	
14 Q:	-	7 — 18 »	
15 — S:	-	8 — 6 »	
16 — S:	-	9 - 42 »	
17 — D:	-	10 - 30 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 20.

Aracaty, pelo Assu'; 12 dias do ultimo porto ; B. Escuna Carioca, M. Florencio Ferreira de Sampaio : sal e palhas : á M. J. R. e Silva. Este Brigue Escuna veio arribado a este porto por falta de ferro, e segue para Maceio'.

Fundiou no lameirão, vindo do Rio de Janeiro em 23 dias ; o B. Inglez Agnes, Cap. W. Monlabar : lastro. Ton. 280; consig. á Calmont.

Sahidos no mesmo dia.

Angola, por Cabo Verde ; Esc. Port. Formiga, M. Monteiro : lastro. Passageiro 1.

Assu'; B. Esc. Deliberação, M. Mancel Ferreira de Sá : lastro.

Maranhão ; B. Ing. Herone, M. John Jetts.

Goianna ; Hiate Conceição, M. Pedro Pinto : lastro.

ERRATAS.

No Expediente do Exm. Commandante das Armas, Pag. primeira quarta columna linhas 12 -- em lugar de 1705 -- leia-se 1706.

Na mesma pag. - linh. 19 - em lugar de - naõ digo já aos Hospitaes e de partido - leia se -- Naõ digo já aos Hospitaes, mas ainda ás mesmas cazas de particulares, e de partido.

Na mesma pag. - linh. 22 - em lugar de reducçaõ e economia, leia se -- e reducçaõ economica.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.